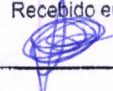


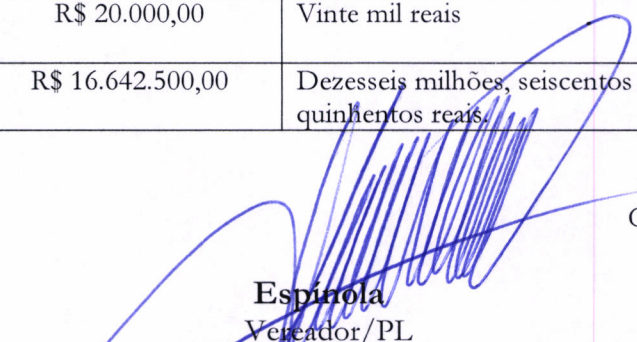


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 908		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL Recebido em: <u>12/12/25</u> 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	Protocolo	
Proponente(s):	Vereador Espínola/PL		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aquisição de equipamentos para a Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo no Bairro Santa Cruz.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos, preferencialmente computadores, para a Escola Maria Tereza Abreu de Figueiredo no Bairro Santa Cruz.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.


Espínola
Vereador/PL